



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado PROFESSOR ALCIDES – PL/GO**

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, 2024  
(Do Sr. Professor Alcides)

Revoga a alínea “c”, do inciso V e acrescenta o inciso IX, ambos do art. 73, da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 (Lei Geral das Eleições).

**O Congresso Nacional decreta:**

**Art. 1º** Revoga a alínea “c”, do inciso V, do art. 73, da Lei nº 9.504/97, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

(...)

V

-----  
-----  
c) revogado

**Art. 2º** Acrescenta o inciso IX ao art. 73, da Lei nº 9.504/97, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

(...)

IX- praticar quaisquer atos procedimentais referentes a realização de concurso público em ano eleitoral.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem por objetivo revogar a alínea “c”, do inciso V e acrescentar o inciso IX, ambos do art. 73, da Lei nº 9.504 de 30 de





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado PROFESSOR ALCIDES – PL/GO**

setembro de 1997 (Lei Geral das Eleições), visando estabelecer a proibição da realização de quaisquer atos procedimentais inerentes a realização de concursos públicos em ano eleitoral.

A ação é indispensável para que condutas abusivas sejam coibidas em ano eleitoral, especialmente a promoção de concursos públicos para ampliação de capital político ao administrador público, garantindo assim a observância do princípio da eficiência da Administração Pública e, principalmente, a impessoalidade em ano eleitoral.

Cientes do impacto deste projeto, contamos com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Sala das sessões. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Professor Alcides**  
Deputado Federal

